



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES - REPUBLICANO

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16 / 12/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16 / 12/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16 / 12 / 24

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

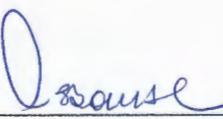
Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 162, Liv. 027, Fls. 43v Em 13/12/2024.

às 14:25 hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei Ordinária
 - Projeto de Lei Complementar
 - Projeto de Decreto do Legislativo
 - Projeto de Resolução
 - Requerimento
 - Indicação
 - Moção de Aplausos
 - Moção de Pesar
 - Emenda _____
- (X) Emenda Impositiva**

Nº. ____ /2024

Autor: **Vereador CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES – REPUBLICANOS.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 008, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) - LIVRE*, a importância de R\$ 226.666,66 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG/BG (1ª DPBG)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT) – CNPJ 40.030.335/0001-77. Para atender as mais diversas necessidades, como aquisição de computadores e equipamentos, pequenas reformas e melhorias das infraestruturas,

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
 Fls. *[Signature]*
 Ass. *[Signature]*

REDAÇÃO

		instalações elétricas e hidráulicas, etc, em beneficio da 1ª Delegacia de Polícia.	
Valor da Emenda	R\$ 80.000,00	Código Reduzido	1299

II. Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG/BG (Delegacia Regional)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT) – CNPJ 40.030.335/0001-77. Para atender as mais diversas necessidades, entre elas pequenas reformas e melhorias das infraestruturas, instalações elétricas e hidráulicas, etc, em beneficio da Delegacia Regional e demais Unidades a ela vinculadas no município.	
Valor da Emenda	R\$ 146.666,66	Código Reduzido	1299

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.	
Função	04	Administração.	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código Reduzido	797

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador – REPUBLICANOS
Vogal da Comissão de Obras Públicas,
Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) de Barra do Garças-MT, especificamente em benefício da 1^a Delegacia de Polícia e da Delegacia Regional, incluindo as demais unidades a ela vinculadas no município.

O CONSEG desempenha um papel fundamental na promoção da segurança pública local, indiretamente como ele entre as forças de segurança e a comunidade. Contudo, para que as suas ações tenham maior impacto e efetividade, é essencial que as infraestruturas de apoio tenham condições adequadas.

Os valores propostos nestas emendas serão destinados à realização de pequenas reformas e melhorias nas instalações físicas, elétricas e hidráulicas, possibilitando melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nessas unidades e ampliando a capacidade de atendimento à população. Trata-se de uma medida que visa fortalecer a segurança pública de forma concreta e no propósito de atender às demandas locais.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R\$ 226.666,66 será alocado de forma proporcional, sendo R\$ 80.000,00 destinados à 1^a Delegacia de Polícia e R\$ 146.666,66 à Delegacia Regional e suas unidades vinculadas.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – REPUBLICANOS
Vogal da Comissão de Obras Públicas,
Transporte, Comunicação e Meio Ambiente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 008/2024 de autoria do Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES-REP ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO

EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

PARECER

Emenda Modificativa nº 008/2024 de autoria do
Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES-
REP ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024
de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024
Exame
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. [Signature]

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES-REP.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB			Presidente
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16 / 12 / 2024

Cilmara Balbino de Sousa
Cilmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996